

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27 Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733 Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 012/2019 - PPGSCF

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 NO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 010/2019-PPGSCF, de 25 de março de 2019, abertura das inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do primeiro semestre de 2019.

TORNA PÚBLICO:

- **Art. 1.º** O resultado final das solicitações dos candidatos para alunos especiais em disciplinas eletivas do primeiro semestre de 2019.
- Art. 2.º Os candidatos selecionados estão convocados para matrícula, a ser realizada no dia 22/04/2019, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Secretaria Acadêmica da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 Polo Universitário.

Parágrafo Único - A não efetuação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 3ª. Resultado da Seleção para Aluno Especial dos candidatos selecionados por disciplina em ordem alfabética:

Código	Nome	Nível
oou.go		
26768	Bruna Homem de Souza Osman	Doutorado
26729	Claudia Gallert	Doutorado
26776	Dilma Pereira dos Santos	Doutorado
26732	Elizabete da Conceição Vieira	Mestrado
26736	Eloise Gabriele Marones Benacchio	Doutorado
26757	Ivandro Marcelo Kukul	Doutorado
26725	Ivanir Gomes da Silva	Doutorado
26724	Jacqueline Maria Duarte Lewandowski	Doutorado
26759	Marciane Drum Pereira da Costa	Mestrado
26726	Marize dos Santos Beraldin	Mestrado

Samia Walid Omairi El Kadri	Mestrado
Sandra Marisa Zanatta Moras	Mestrado
Sheila Rodrigues Vieira	Mestrado
Suelen Palasson da Silva	Mestrado
Vinícius Gustavo Coelho dos Santos	Doutorado
	Sandra Marisa Zanatta Moras Sheila Rodrigues Vieira Suelen Palasson da Silva

	CIPLINA: Tópicos interdisciplinares: as linguagens da pintura e estéticas da América Latina nos séculos XVII-XXI	da literatura nas
DOCE	ENTE: Clara Angélica Agustina Suárez Cruz	
Código	Nome	Nível
26749	Andrea Maria Montanha	Mestrado
26731	Luís Henrique Francisco Martins	Mestrado
26758	Mônica Nasser Dornelles	Mestrado
26744	Sonia Januario	Mestrado
26734	Steffanny Dyanna Martello	Mestrado

Art. 4.º - Para matrícula, os selecionados a Alunos Especiais deverão apresentar os seguintes documentos:

MESTRADO

- · Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou translado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou translado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;

- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Publique-se

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2019.

Yma 7 h Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09/04/2019